



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 491/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 126 de 26 de março de 2021 que altera dispositivos da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho-PR, especialmente o Art. 129 do referido estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao servidor Marcos Eduardo Cerbatto, matrícula funcional nº 2264-0, cargo de Auxiliar Administrativo, usufruída durante o período de 10 de maio a 29 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fátima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2366 de 25/05/2021
pág. 47.